



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº  
025/2019-PROCESSO Nº 066/2019**

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições legais, comunica a RETIFICAÇÃO do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS, conforme abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS**

Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos “A”, “B” e “E” do Município, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC Anvisa nº 306/2004 e Resolução SMA nº 33/2006.

Os serviços que constituem o objeto deste memorial deverão ser executados em conformidade com os planos desta Prefeitura, atendidas as especificações e demais elementos técnicos constantes deste anexo – Projeto Básico, do Edital e da Metodologia de Trabalho apresentada pela Licitante.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I – PROJETO BÁSICO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS**

Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos “A”, “B” e “E” do Município, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC Anvisa nº 306/2004 e Resolução SMA nº 33/2006.

Os serviços que constituem a demanda do objeto deste memorial deverão ser executados em conformidade com os planos desta Prefeitura, atendidas as especificações e demais elementos técnicos constantes deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**ONDE SE LÊ:**

**3- CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Para efeito de disposição final dos resíduos dos serviços de saúde tratados (eliminadas as características de periculosidade) a licitante deverá comprovar no seu plano de trabalho que estes resíduos atendem ao disposto na Resolução CONAMA nº 358/2005 e na Resolução SMA nº 33/2005 e artigos 53, 54 e 55 do título IV do Decreto 8468 e a Norma ABNT NBR nº 10.004/2004.

**LEIA-SE:**

**3- CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Para efeito de disposição final dos resíduos dos serviços de saúde tratados (eliminadas as características de periculosidade) a licitante vencedora deverá atender aos dispostos na Resolução do CONAMA nº 358/2005 e na Resolução SMA nº 33/2005 e artigos 54, 54 e 55 do título IV do Decreto 8468 e a Norma ABNT NBR nº 10.004/2004.

Fica prorrogada a Entrega e Abertura dos envelopes **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para o dia **14.11.2019, às 9:00 horas.**

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: [www.laranjalpaulista.sp.gov.br](http://www.laranjalpaulista.sp.gov.br)

Laranjal Paulista, 28 de Outubro de 2.019.

**Alcides de Moura Campos Junior  
Prefeito Municipal**